



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2015

Pregão n.º 109/2015

Proc. Adm. n.º 158/2015

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Palmeiras n.º 55 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.200.846/0001-76, neste ato representado pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80, residente e domiciliado na comarca de Lençóis Paulista estado de São Paulo, na qualidade de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COOTELPA – COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESPECIAIS LENÇÓIS PTA.**, com sede na Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, n.º 1612, Centro, no município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 01.570.843/0001-96, doravante designada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. José Melqui Correia Santos, Representante, portador do RG: 49.36803 SESP e CPF/MF sob o n.º 359.906.938-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, **ADITAM o Contrato supra, celebrado em 31 de Agosto de 2015**, acostado aos Autos do Processo n.º 158/2015, a fim de que, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo originariamente avençado reste **PRORROGADO** por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 01 de Março 2018, de modo que **o presente contrato tenha vigência até 31 de setembro 2018**.

As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Lençóis Paulista, 28 de Fevereiro de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **CONTRATADA**:

José Denilson Nogueira
Diretor de Suprimentos

Melqui Correia Santos
Representante

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: